

DECRETO Nº 89/2023 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO o período tradicional cristão da Semana Santa do mês de Abril;

CONSIDERANDO que quinta-feira é dia de endoenças que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus e se celebra o ritual de lava-pés e da última ceia de Jesus com seus apóstolos.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito de todo território Municipal do dia;

I - 06 de abril de 2023, Quinta-feira de Endoenças

II - 07 de abril de 2023, Sexta-feira feriado “Paixão de Cristo”

Art. 2º. – Nesse período os serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, sendo Administração Geral, Saúde, Limpeza Pública, Infraestrutura, Conselho Tutelar e Segurança Pública.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de abril de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal